ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE JULHO DE 1992.

"Designa veículos para utilização pela Câmara Municipal."

VANDERLEI POMPEO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso das atribuições legais, conferidas pela legislação vigente e de acordo com o artigo 3º § 1º, II do Decreto Legislativo nº 09/91,

R E S O L V E :

Designar, além daqueles designados pela Portaria nº 56, o veículo XJ 3878 (Ciretran-Santo Augusto), marca Wolkswagem, modelo Fusca, bem como qualquer veículo pertencente à Prefeitura Municipal quando autorizado pelo Executivo Municipal de Sto Augusto, para utilização, pela Câmara Municipal, quando do deslocamento de Vereador (es), ou funcionário (os), à serviço ou representação da Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 03 DE JULHO DE 1992.

Ver.VANDERLEI POMPEO DE MATTOS
PRESIDENTE

Ver.ERALDO ILFONSO BENDER
Secretário